



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5366/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu no corrente exercício, no valor total de **R\$ 289.064,63** (duzentos e oitenta e nove mil, sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
05.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30	575	Material de Consumo	0.511	43.500,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos Serviços Dpto. Ação Social		
3.3.90.30	188	Material de Consumo	0.001	30.000,00
3.3.90.30	504	Material de Consumo	0.768	30.000,00
3.1.90.11	523	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.768	642,13
3.3.90.39	563	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.763	12.670,83
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
4.4.90.52	375	Equipamentos e material permanente	1.303	25.815,67
10.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do Setor de Agricultura		
3.3.90.30	446	Material de Consumo	0.001	94.105,00
3.3.90.39	448	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	12.331,00
11.02.27.812.0030.2.046		Manutenção das atividades esportivas e de lazer		
3.3.90.30	471	Material de Consumo	0.001	10.000,00
3.3.90.39	474	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	30.000,00
Total de Suplementações				289.064,63

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Cancelamento

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	fonte	Valor
05.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.11	136	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.511	21.510,00
3.1.91.13	139	Obrigações patronais	0.511	21.990,00
Total de Cancelamentos				43.500,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	176.436,00
0.763	CRAS	12.670,83
0.768	CREAS	30.642,13
1.303	Saúde – Receitas Vinculadas 15%	25.815,67
Total de excesso de arrecadação		245.564,63

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguá-Pr, 11 de Julho de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
12.368	Edição
de 12/07/2014	
Secretário 4	